



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 7/2021
Processo nº 17/2021

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 7/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme a solicitação da fiscal dos contratos, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a meta física dos itens/contratos, em 25% (vinte e cinco por cento) conforme Art. 65 da Lei 8.666/93:

| | |
|---|---------------------|
| CONTRATO 37/2021 - A. C. 79.796.603/0001-00 PICOLLI & CIA LTDA. | Itens 45 e 74; |
| CONTRATO 39/2021 - ANA 29.171.730/0001-37 CLARIZA MARQUES ME | Itens 18, 30 e 106. |
| CONTRATO 40/2021 - 32.801.584/0001-90 LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA | Itens 67, 68 e 69. |

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados os demais itens que não conflitarem com este aditivo.

Campo Bonito, 15 de Setembro de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 75/2021

Processo nº 115/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 213/2021 - ARI ERICH GOHL EIRELI, CNPJ 15.080.472/0001-79, com o valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), referente a aquisição de UM PARQUINHO INFANTIL A SER INSTALADO NA COMUNIDADE DE AGROIBEMA.


CONTRATO 214/2021 - ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA ME, CNPJ 06.984.883/0001- valor total de R\$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais), referente a Aquisição de 300 metros quadrados de GRAMA SINTETICA 12mm, COR VERDE MINIMO DE 60.000 pontos por m2 e demais descritivos conforme termo de referência, marca MULTIGRAMA a ser instalada conforme a demanda deste Município.

VIGÊNCIA: SEIS MESES

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021

ASSINATURAS: MARIO WEBER, ARI ERICH GOHL E JOAO VITOR SOUZA.

RECURSOS: PROPRIOS.


Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº . 251/2021 em 16/09/2021

SÚMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO E NOMEIA

AGENTE POLITICO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - EXONERAR, a partir de 15/09/2021, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL- CC-08, SEBASTIÃO TOMAS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 676.604.019-04 e RG nº. 3.839.543-2.

ART. 2º - NOMEAR, a partir de 16/09/2021, no cargo de agente politico de SECRETARIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SEBASTIÃO TOMAS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 676.604.019-04 e RG nº. 3.839.543-2.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PORTARIA Nº. 258/2021 em 16/09/2021

SÚMULA: EXONERA CARGO EM

COMISSÃO E NOMEIA AGENTE POLITICO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - EXONERAR, a partir de 15/09/2021, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES – CC-08, ILDO ANTONIO GRASSI**, portador do CPF nº733.496.319-91 E RG nº. 5.157.988-7.

ART. 2º - NOMEAR, a partir de 16/09/2021, no cargo de AGENTE POLITICO DE **SECRETARIO DE TRANSPORTE OBRAS E URBANISMO, ILDO ANTONIO GRASSI**, portador do CPF nº733.496.319-91 E RG nº. 5.157.988-7.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

MARIO WEBER
PREFEITO